

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

PORTARIA Nº 17/2024 - IEDS/UNIFESSPA

Dispõe sobre a apreciação do Projeto de Extensão coordenado pelo Prof. Roberto Leonardo da Silva Ramos.

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão para apreciação do Projeto de Extensão intitulado: " Acordo de não persecução penal e a concretização de direitos humanos", proposto pelo docente Roberto Leonardo da Silva Ramos, a ser desenvolvido no âmbito da Faculdade de Direito, no período de 16 de março de 2024 a 16 de março de 2025, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.004888/2024-14.

Art.2º - Fica composta a Comissão da seguinte forma:

Profa. Dra. Rejane Pessoa de Lima Oliveira - Presidente

Profa. Dra. Raimunda Regina Ferreira Barros – Membro

Profa. Dra. Olinda Magno Pinheiro – Membro.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 30 de abril de 2024.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 30/04/2024

PORTARIA Nº 2117/2024 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/04/2024 11:07)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2117**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2024** e o código de verificação: **d3c7421e7b**